



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 290/2025

Rejeitado

Em _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado

Em 06 de Novembro de 2025

Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, a solicitação da criação de uma Agência Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A criação da Agência Municipal de Meio Ambiente é fundamental para promover políticas locais de preservação, fiscalização e educação ambiental. O órgão permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos naturais e do território municipal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


José Aguiar Lino
Vereador

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo”